LEI Nº 1.463, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorrem de recursos do SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 24 de outubro de 2012.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

ANEXO I

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0535
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				0131
AÇÃO	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				0535
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				2.535
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social que vive em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.				
DESCRIÇÃO	- Equipe volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com o objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias referenciadas a este CRAS.				
PRODUTO	- Atendimentos realizados.				
OBSERVAÇÃO:					

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	200	200
TOTAL	0	0	0	200	200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00

ANEXO II

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 201/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0538
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS POP	0538
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS POP	2.538
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PUBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.	
DESCRIÇÃO	-Promoção de atendimento e acompanhamento, por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento e sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	
PRODUTO	-Jovens, adultos, idosos e famílias atendidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	0	0	0	1.200	1.200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL	0	0	0	156.000,00	156.000,00

ANEXO III

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0537
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS	0537
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS	2.537
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PUBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Promover autonomia, inclusão social, acesso à direitos, resgate de valores, melhoria de qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	
DESCRIÇÃO	-Garantir atendimento imediato e providencias necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços sociassistenciais, bem como em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social.	
PRODUTO	- Crianças, adolescentes, jovens adultos, pessoa idosas, pessoa com deficiência e suas famílias.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	3.680	3.680
TOTAL	0	0	0	3.680	3.680
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	272.116,08	272.116,08
TOTAL	0	0	0	272.116,08	272.116,08

ANEXO IV

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0539					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					0240
AÇÃO	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA					0539
PROJETO/ATIVIDADE	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA					2.539
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilidades, a fim de garantir proteção integral.					
JUSTIFICATIVA	O acolhimento será feito até que seja possível o retorno á família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.					
PÚBLICO ALVO	Crianças com 12 anos de idade.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistências.					
DESCRIÇÃO	- Atendimento e acompanhamento, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes e as tradições, a fim de garantir proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando garantir a sua autonomia e bem estar.					
PRODUTO	- Adultos e famílias acolhidas.					
FONTES DE RECURSOS: SUAS						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	

META FISICA	0	0	0	100	100
TOTAL	0	0	0	100	100
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL	0	0	0	120.000,00	120.000,00

ANEXO V

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					AÇÃO: 0536
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	0536
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.536

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.
DESCRIÇÃO	- Estabelece, conforme Resolução CNAS nº. 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-seá por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a medição do acesso ao mundo do trabalho.
PRODUTO	Pessoas beneficiadas.

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA

META FISICA	0	0	1.500	1.500	3.000
TOTAL	0	0	1.500	1.500	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00
TOTAL	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 203/2012/CMBV/SAL **Boa Vista, 16 de outubro de 2012.**

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: Envio da Redação Final do Projeto de Lei nº 039/2012.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos a Redação Final do Projeto de Lei nº 039/2012, de autoria do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Bem como o envio da referida Redação Final para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com e diario.pmbv@gmail.com.

Respeitosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 19/10/12
Às
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

REDAÇÃO FINAL

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorrem de recursos do SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 16 de outubro de 2012.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ANEXO I

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0535							
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS			

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES	0535
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES	2.535

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social que vive em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.
DESCRIÇÃO	- Equipe volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com o objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias referenciadas a este CRAS.
PRODUTO	- Atendimentos realizados.

OBSERVAÇÃO:
FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	200	200
TOTAL	0	0	0	200	200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO II

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 201/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0538					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS POP	0538
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS POP	2.538
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PUBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.	
DESCRIÇÃO	-Promoção de atendimento e acompanhamento, por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento e sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	
PRODUTO	-Jovens, adultos, idosos e famílias atendidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	0	0	0	1.200	1.200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL	0	0	0	156.000,00	156.000,00

ANEXO III

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0537					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO
ORGAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02
FUNÇAO	ASSISTENCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇAO	ASSISTENCIA COMUNITARIA	244
PROGRAMA	PROTEÇAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇAO	GESTAO DO CREAS	0537
PROJETO/ATIVIDADE	GESTAO DO CREAS	2.537

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.
PUBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇAO
FINALIDADE	- Promover autonomia, inclusão social, acesso à direitos, resgate de valores, melhoria de qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
DESCRIÇÃO	-Garantir atendimento imediato e providencias necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços sociassistenciais, bem como em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.
PRODUTO	Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social. - Crianças, adolescentes, jovens adultos, pessoa idosas, pessoa com deficiência e suas famílias.

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	3.680	3.680
TOTAL	0	0	0	3.680	3.680
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	272.116,08	272.116,08
TOTAL	0	0	0	272.116,08	272.116,08

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO IV

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0539					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0240
AÇÃO	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA	0539
PROJETO/ATIVIDADE	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA	2.539
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilidades, a fim de garantir proteção integral.	
JUSTIFICATIVA	O acolhimento será feito até que seja possível o retorno á família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.	
PÚBLICO ALVO	Crianças com 12 anos de idade.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistências.	
DESCRIÇÃO	- Atendimento e acompanhamento, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes e as tradições, a fim de garantir proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando garantir a sua autonomia e bem estar.	
PRODUTO	- Adultos e famílias acolhidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	0	100	100
TOTAL	0	0	0	100	100
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL	0	0	0	120.000,00	120.000,00

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO V

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais AÇÃO: 0536					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	0536
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.536

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.
DESCRIÇÃO	- Estabelece, conforme Resolução CNAS nº. 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-seá por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a medição do acesso ao mundo do trabalho.
PRODUTO	Pessoas beneficiadas.

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	1.500	1.500	3.000
TOTAL	0	0	1.500	1.500	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00
TOTAL	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

22ª Sessão Ordinária do 2° Período, de 16 de outubro de 2012

Matéria: Projeto de Lei Nº 039/12
Título: Inclusão de Ações da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Início: 16/10/2012 – 09h24min
Fim: 16/10/2012 – 09h25min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
IANICE RIBEIRO COELHO		PR	-
OZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	-
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	-
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**	**NÃO VOTA**	PDT	-
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ"
Vice-Presidente

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Rafael

16 de outubro de 2012

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 039, de 03 de outubro de 2012 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Inclusão de Ações da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2010-2013".**

Em relação à minuta do Projeto de Lei apresentado, objetivando a aprovação desta Casa Legislativa, cumpre anotar que está revestida de legalidade e constitucionalidade, bem como em conformidade com a técnica legislativa.

Diante do exposto, manifesta-nos favorável à sua aprovação, com base no Art. 15, III, Art. 45, III e 62, VI da lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j.

MASAMY EDA

RELATOR

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Lei nº 039, de 03 de outubro de 2012 de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre: **"Inclusão de Ações da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES no PPA 2010-2013".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE OUTUBRO DE 2012

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES NO PPA 2010-2013".ABERTOS OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DO PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER DESFAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 09/10/2012.
Presidente

422012

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 09 / 10 / 2012

1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 133

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho, para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro no art. 49 e art. 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o **PROJETO DE LEI Nº 039**, de 03 de outubro de 2012, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre a inclusão de ações da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES no PPA 2010-2013".

O presente Projeto de Lei trata de providências necessárias e condicionadas ao interesse público, a fim de melhorar o desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Social, ao passo que inclui as atividades e projetos no Plano Plurianual 2010-2013, da referida secretaria.

As ações que serão incluídas PPA são: a) Gestão das Equipes Volantes; b) gestão do centro POP; c) Gestão do CREAS; d) Acolhimento Social de Moradores de Rua; e e) Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho.

A ação Gestão das Equipes Volantes tem por finalidade prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social que vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.

A ação Gestão do Centro POP, por sua vez, objetiva assegurar o acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hs.: 14h45M
DO DIA 08/10/2012
Assinatura

A Sec. Apoio Legislativo
Para providencias
09/10/12

Braz Assis Behnck
Presidente

Ademais, tem-se ainda a ação Gestão do CREAS, cuja finalidade é promover autonomia, inclusão social, acesso a direitos, resgate de valores, melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Já a ação Acolhimento Social de Moradores de Rua, busca promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistenciais.

Por fim, a ação Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho, com a finalidade de promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilizações sociais.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a presente pretensão, dada o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 03 de outubro de 2012.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

EXMO. SR.
BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA/

PROJETO DE LEI Nº 039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorrem de recursos do SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 03 de outubro de 2012.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA

Prefeito de Boa Vista

ANEXO I

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0535
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CODIGO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					0131
AÇÃO	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES					0535
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES					2.535
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.					
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.					
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social que vive em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.					
DESCRIÇÃO	- Equipe volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com o objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias referenciadas a este CRAS.					
PRODUTO	- Atendimentos realizados.					
OBSERVAÇÃO:						

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	200	200
TOTAL	0	0	0	200	200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00

ANEXO II

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 201/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0538
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS POP	0538
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS POP	2.538
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.	
DESCRIÇÃO	-Promoção de atendimento e acompanhamento, por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento e sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	
PRODUTO	-Jovens, adultos, idosos e famílias atendidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	0	0	0	1.200	1.200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL	0	0	0	156.000,00	156.000,00

ANEXO III

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0537					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CODIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS					0537
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS					2.537
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.					
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.					
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Promover autonomia, inclusão social, acesso à direitos, resgate de valores, melhoria de qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.					
DESCRIÇÃO	-Garantir atendimento imediato e providencias necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços sociassistenciais, bem como em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social.					
PRODUTO	- Crianças, adolescentes, jovens adultos, pessoa idosas, pessoa com deficiência e suas famílias.					

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	3.680	3.680
TOTAL	0	0	0	3.680	3.680
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	272.116,08	272.116,08
TOTAL	0	0	0	272.116,08	272.116,08

ANEXO IV

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais. AÇÃO: 0539					
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO					CODIGO
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL					21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL					08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE					0240
AÇÃO	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA					0539
PROJETO/ATIVIDADE	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA					2.539
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA					
OBJETIVO	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilidades, a fim de garantir proteção integral.					
JUSTIFICATIVA	O acolhimento será feito até que seja possível o retorno á família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.					
PÚBLICO ALVO	Crianças com 12 anos de idade.					
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico					
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO					
FINALIDADE	- Promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistências.					
DESCRIÇÃO	- Atendimento e acompanhamento, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes e as tradições, a fim de garantir proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando garantir a sua autonomia e bem estar.					
PRODUTO	- Adultos e famílias acolhidas.					
FONTES DE RECURSOS: SUAS						
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA	

META FISICA	0	0	0	100	100
TOTAL	0	0	0	100	100
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL	0	0	0	120.000,00	120.000,00

ANEXO V

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais				AÇÃO: 0536
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	0536
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.536

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.
DESCRIÇÃO	- Estabelece, conforme Resolução CNAS nº. 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-seá por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a medição do acesso ao mundo do trabalho.
PRODUTO	Pessoas beneficiadas.

FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA

META FISICA	0	0	1.500	1.500	3.000
TOTAL	0	0	1.500	1.500	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00
TOTAL	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00

Ano XIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3302

quinta-feira
01 de novembro
de 2012

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.463, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.
INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES NO PPA 2010-2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as ações da Secretaria Municipal de Gestão Social no PPA 2010-2013, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão das novas atividades e projetos na Lei Orçamentária Anual de 2013 decorrem de recursos do SUAS e estão de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF fica autorizada a adotar as providências necessárias para a emissão de notas técnicas acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Boa Vista, 24 de outubro de 2012.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010 / 2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0535
	PROJETO	ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				0131
AÇÃO	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				0535
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DAS EQUIPES VOLANTES				2.535
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Prestar serviços continuados de proteção social básica de assistência social para as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ ou risco social que vive em locais de difícil acesso, distantes desta unidade física, ou estão dispersas no território do CRAS.				
DESCRIÇÃO	- Equipe volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com o objetivo de prestar serviços no território de abrangência do referido CRAS, para as famílias referenciadas a este CRAS.				
PRODUTO	- Atendimentos realizados.				
OBSERVAÇÃO:					
FONTES DE RECURSOS: SUAS					

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	0	200	200
TOTAL	0	0	0	200	200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0,00	0,00	0.00	162.000,00	162.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0.00	162.000,00	162.000,00

ANEXO II

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 201/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.					AÇÃO: 0538
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS POP	0538
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS POP	2.538
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA	
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.	
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.	
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.	
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico	
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO	
FINALIDADE	- Assegurar acompanhamento especializado, com atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, resgate, fortalecimento ou construção de vínculos interpessoais e/ ou familiares, tendo em vista a construção de outros projetos e trajetórias de vida, que viabilizem o processo gradativo de saída da situação de rua.	
DESCRIÇÃO	-Promoção de atendimento e acompanhamento, por meio de atividades direcionadas para o desenvolvimento e sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.	
PRODUTO	-Jovens, adultos, idosos e famílias atendidas.	

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	1.200	1.200
TOTAL	0	0	0	1.200	1.200
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	156.000,00	156.000,00
TOTAL	0	0	0	156.000,00	156.000,00

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo
Órgão de Defesa do Consumidor - PROCON
Marcello Guedes de Amorim

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lucicleide Quequeda Barreto Queiroz
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Ipojucan Carneiro da Costa
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora

ANEXO III

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0537
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				0125
AÇÃO	GESTÃO DO CREAS				0537
PROJETO/ATIVIDADE	GESTÃO DO CREAS				2.537
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Priorizar o atendimento especial à criança, adolescente e jovens com histórico de uso drogas, de violação de seus direitos e cumprindo medidas sócio educativas, além de incluir no meio social os portadores de necessidades especiais. Atender a pessoa portadora de necessidades especiais que se encontram excluídas do convívio social.				
JUSTIFICATIVA	Segundo pesquisa censitária/2003, realizada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através do programa braços abertos, observou se que o índice de violência diminuiu consideravelmente em relação ao período 2001/2003 atribui-se ao trabalho preventivo realizado por alguns projetos sociais, além da rede de serviços especializados de referência da família e seus indivíduos cujos direitos foram violados, mas sem rompimento de vínculos familiares e comunitários, necessitando ser incluso na sociedade.				
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens e portadores de necessidades especiais, famílias.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Promover autonomia, inclusão social, acesso à direitos, resgate de valores, melhoria de qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.				
DESCRIÇÃO	-Garantir atendimento imediato e providencias necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços sociassistenciais, bem como em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito. Preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e as submetem a situações de risco pessoal e social.				
PRODUTO	- Crianças, adolescentes, jovens adultos, pessoa idosas, pessoa com deficiência e suas famílias.				
FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	3.680	3.680
TOTAL	0	0	0	3.680	3.680
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	272.116,08	272.116,08
TOTAL	0	0	0	272.116,08	272.116,08

ANEXO IV

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais.				AÇÃO: 0539
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL				21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL				08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				0240
AÇÃO	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA				0539
PROJETO/ATIVIDADE	ACOLHIMENTO SOCIAL DE MORADORES DE RUA				2.539
CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA				
OBJETIVO	Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinados às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilidades, a fim de garantir proteção integral.				
JUSTIFICATIVA	O acolhimento será feito até que seja possível o retorno á família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.				
PÚBLICO ALVO	Crianças com 12 anos de idade.				
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico				
CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO				
FINALIDADE	- Promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, possibilitando condições à rede de serviços e a benefícios assistências.				
DESCRIÇÃO	- Atendimento e acompanhamento, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes e as tradições, a fim de garantir proteção integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando garantir a sua autonomia e bem estar.				
PRODUTO	- Adultos e famílias acolhidas.				
FONTES DE RECURSOS: SUAS					
CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FISICA	0	0	0	100	100
TOTAL	0	0	0	100	100
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	0	120.000,00	120.000,00
TOTAL	0	0	0	120.000,00	120.000,00

ANEXO V

INCLUSÃO NO PPA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA 2010/2013

EXERCÍCIO 2010 – 2013	MACROBJETIVO: Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais					AÇÃO: 0536
	PROJETO		ATIVIDADE	X	OPERAÇÕES ESPECIAIS	

CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL	21
UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0131
AÇÃO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	0536
PROJETO/ATIVIDADE	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.536

CAMPO B	OBJETIVO DO PROGRAMA
OBJETIVO	Atender através de políticas de prevenção crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
JUSTIFICATIVA	Considerando pesquisa realizada através do Programa municipal Braços Abertos (2003-2004 e preocupados com o elevado índice de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza privadas do acesso aos programas/projetos de prevenção oferecidos pelos serviços públicos justifica-se a criação e ampliação de potencialidades de atendimentos de prevenção, fortalecendo os vínculos familiares e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos.
PÚBLICO ALVO	Crianças, adolescentes, jovens, desempregados, idosos, portadores de necessidades especiais, famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.
TIPO DE PROGRAMA	Finalístico.

CAMPO C	OBJETIVO DA AÇÃO
FINALIDADE	- Promover a integração dos usuários da assistência social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social.
DESCRIÇÃO	- Estabelece, conforme Resolução CNAS nº. 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-seá por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a assistência social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a medição do acesso ao mundo do trabalho.
PRODUTO	Pessoas beneficiadas.

FONTES DE RECURSOS: SUAS

CAMPO D	2010	2011	2012	2013	TOTAL DO PPA
META FÍSICA	0	0	1.500	1.500	3.000
TOTAL	0	0	1.500	1.500	3.000
META FINANCEIRA R$	-	-	-	-	-
SUAS	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00
TOTAL	0	0	472.506,00	658.410,00	1.130.916,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 021/2012 - PGM

O Procurador Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.370/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 1998, ao servidor efetivo, LUIZ FERREIRA ARAUJO FILHO, Cargo: Apoio Administrativo - Matrícula: 01333/PMBV, suspensas através da Portaria nº 012 de 15 de outubro de 1998 - GAB/PGM, a serem gozadas no período de 05/11/2012 a 04/12/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Procurador Geral, em 30 de outubro de 2012.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fábio Almeida de Alencar
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2012
Processo 01613/2012-SEMGES

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, reconduzida pelo Decreto n.º 098/E-012-GPRE, comunica a quem interessar que após análise da Impugnação interposta pelas empresas EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e TELEMAR NORTE LESTE S/A - "OI", julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a Impugnação, conforme pareceres anexos aos autos, portanto a pregoeira resolve dar prosseguimento ao procedimento licitatório e resolve marcar uma nova realização.

Objeto: Contratação de serviço de telefonia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2012 às 9h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 14/11/2012 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 14/11/2012 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 070/2012
Processo: 0109/2012-SMEC

Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº. 098/E/12-GPRE, torna público aos interessados o Adendo para o Pregão Eletrônico nº. 070/12, Processo nº 0109/12-SMEC.

O presente Adendo tem por finalidade informar que seja CONSIDERADA a descrição esclarecedora para o item 1.12 do Titulo IX e Desconsiderada os itens 1.20 alínea "a" e "f" do edital e as mesmas informações referente ao Termo de Referência anexo I do edital. As demais condições permanecem inalteradas.

Na oportunidade, informamos ainda, que será disponibilizado nos sites www.pmbv.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, o referido Adendo.

Boa Vista-RR, 31 de Outubro de 2012.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 103/2012
Processo 0056/2012-SEMGES

No Diário Oficial do Município de Boa Vista nº3292, página nº04, Folha de Boa Vista página 08, que circularam no dia 18/10/2012, na publicação referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 103/12 - Proc. nº 0056/2012 - SEMGES.

Torna-se sem efeito a publicação acima. Marcando assim uma nova realização.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) veículos automotores 0km, tipo utilitário com capacidade para 09 (nove) passageiros para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS/PAIF e a Gestão do Programa Bolsa Família.

Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2012 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 14/11/2012 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 14/11/2012 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 0124/12/GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Seleção dos Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

Art. 2º. - A presente Comissão será composta por 5 (cinco) membros, assim constituídos:

Eugênia Karla Ferreira de Sousa Villória
Marilda Vinhote Bentes
Adelson Pereira de Sousa
Lara Magalhães Avelino
Meiry Jane Gomes da Silva

Art. 3º. - Para sob a presidência da primeira, realizar a seleção dos Orientadores de Estudos para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 26 de outubro de 2012.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0215/2012-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na letra "B", do inciso III do Art. 4º da Lei nº 1.355, de 19 de julho de 2011 e o Art. 96 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 199/2012-SMSA, publicada no D.O.M. nº 3293 de 19 de outubro de 2012, a fim de designar os servidores abaixo relacionados para comporem como membros, a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, referente ao exercício de 2012, pertencentes ao Acervo Patrimonial da SMSA.

Paulo Rarrey da Cruz - Matrícula nº 27.618;
Débora Gomes da Silva - Matrícula nº 25.075;
Fransico Barbosa Monteiro - Matrícula nº 31.508;
Audrey Matos da Silva - Matrícula nº 32.331;
José Wilton Ferreira Gomes - Matrícula nº 25.212;
Luzinete da Silva Padilha - Matrícula nº 27.570.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216/2012-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 204/2012-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município nº 3288, de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º - Onde se lê: LENA LARISSA SALES CRUZ, Leia-se: LENNA LARISSA SALES CRUZ.

Art. 3º - Onde se lê: SANDRA HELENA DE OLIVEIRA, Leia-se: SANDRA HELENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 217/2012-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores DANIEL DANTAS BARBOSA (ESTATUTÁRIO) e WASHINGTON ALVES DE SOUSA (CLT), como fiscais responsáveis pelo Processo nº 107/2012 que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de

manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nas motocicletas da frota pertencente a Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 2° Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 30 de outubro de 2012.

Ipojucan Carneiro da Costa
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEPARTAMENTO JURÍDICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS Nº. 021/2012

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA, nos termos do art. 122 do Decreto 6.514/2008, NOTIFICA os infra-nominados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente data.

Nº	INTERESSADO	PROCESSO Nº.	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO
1.	ANTONIO VALTER DE ASSUNÇÃO	11701/2012	110.373.932-87	001401 SERIE E
2.	AUTO POSTO RIO BRANCO LTDA	08715/2012	01.404.783/0001-31	000775 SERIE E
3.	BISMARK ANDRE SOUSA CORREA	13190/2012	000.792.132-27	001616 SERIE E
4.	ELTON GUEDES DOS SANTOS	13187/2012	965.321.652-04	001235 SERIE E
5.	EVENTOS S A PRODUÇÕES LTDA ME	10733/2012	15.119.759/0001-65	001233 SERIE E
6.	FRANCISCO SOUZA MIRANDA	13666/2012	682.856.472-34	001410 SERIE E
7.	GENIVAN BRITO DE ARAUJO	11700/2012	882.409.322-15	001402 SERIE E
8.	JOSAFA FERNANDO PEQUENINO FERREIRA	08740/2012	014.519.632-11	001658 SERIE E
9.	MARIA OLENUBIA NOBRE	08647/2012	102.085.423-53	000774 SERIE E
10.	MIZAEL DE CARVALHO BASTOS	13184/201	938.646.392-04	001615 SERIE E
11.	PAMELLA PATRICIA DA COSTA CUNHA MACIEL	05636/2012	530.351.512-53	001161 SERIE E
12.	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	15114/2012	292.183.492-87	001428 SERIE E
13.	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	14999/2012	292.183.492-87	000791 SERIE E
14.	RAIMUNDO FAGNER BAIA DE SOUZA	13801/2012	013.864.102-17	001419 SERIE E
15.	RAIMUNDO FAGNER BAIA DE SOUZA	13679/2012	013.864.102-17	001417 SERIE E

Boa Vista/RR, 29 de outubro de 2012.

Paula Cristiane Araldi
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.° 167/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

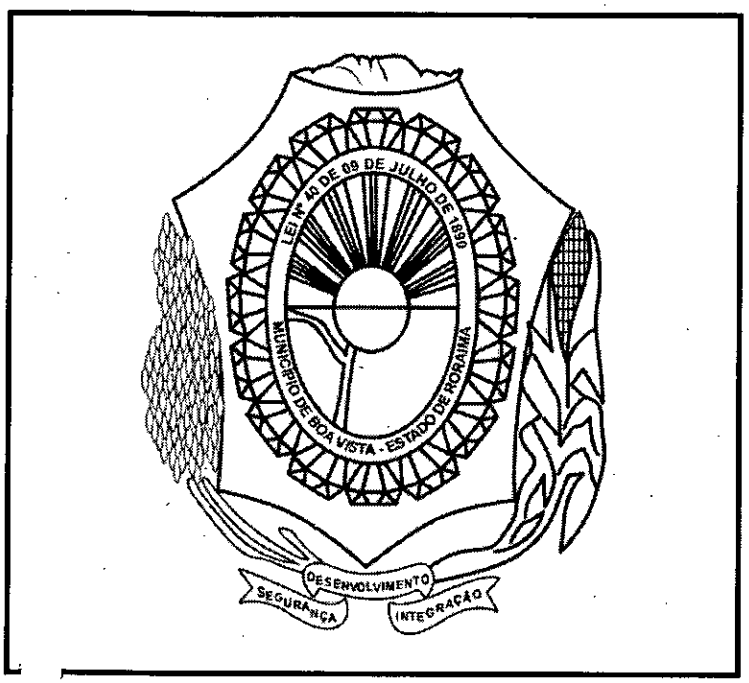
Art. 1° - Autorizar o afastamento sem ônus (diárias e hospedagem) para a FETEC, da servidora Liége Maria Barros de Aquino, matrícula nº 02163, para participar da "Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social", que será realizada na cidade de Vitória - ES, no período de 05 a 09 de novembro de 2012.

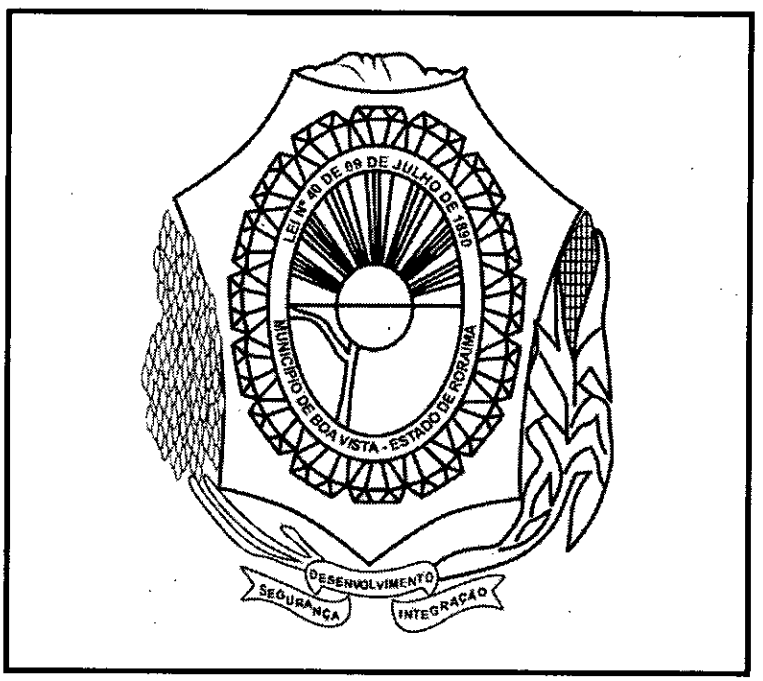
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

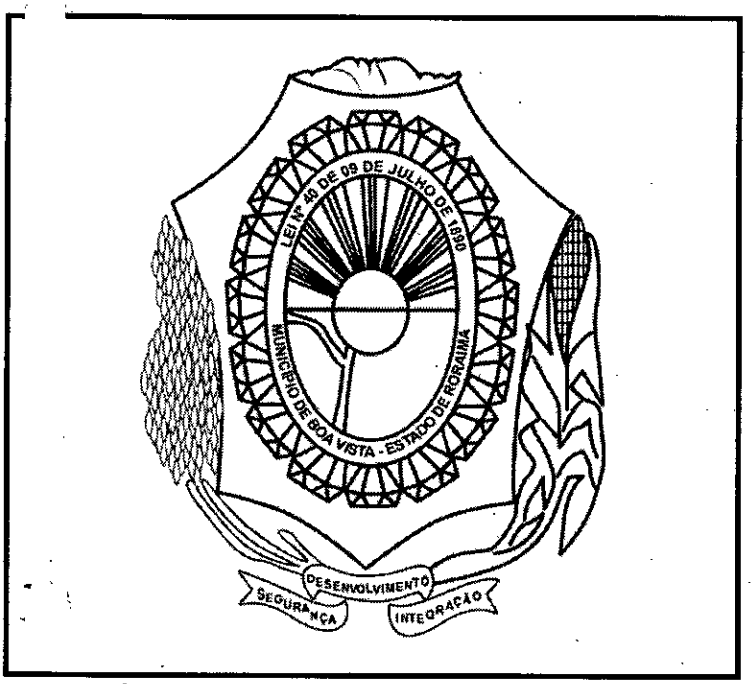
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

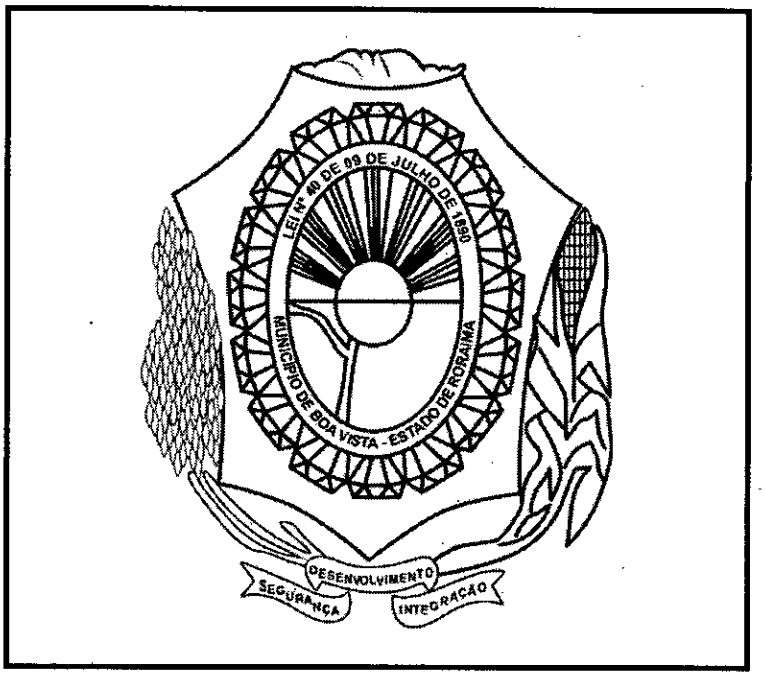
Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 29 de Outubro de 2012.

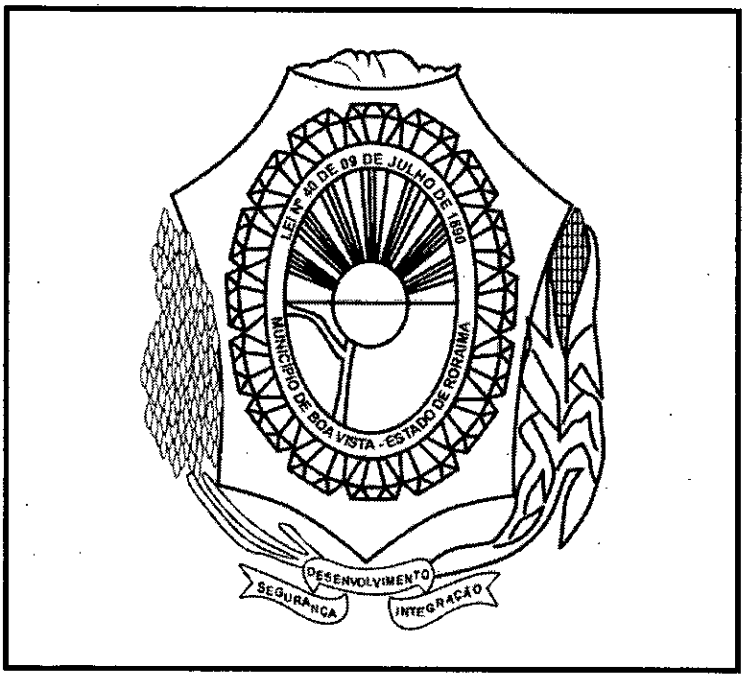
Osmar Marques da Silva Júnior
Presidente

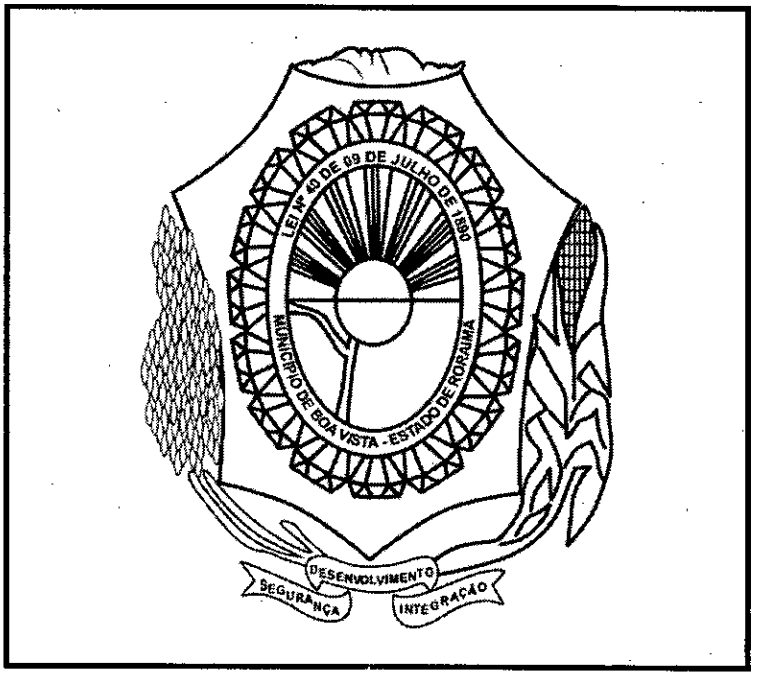

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

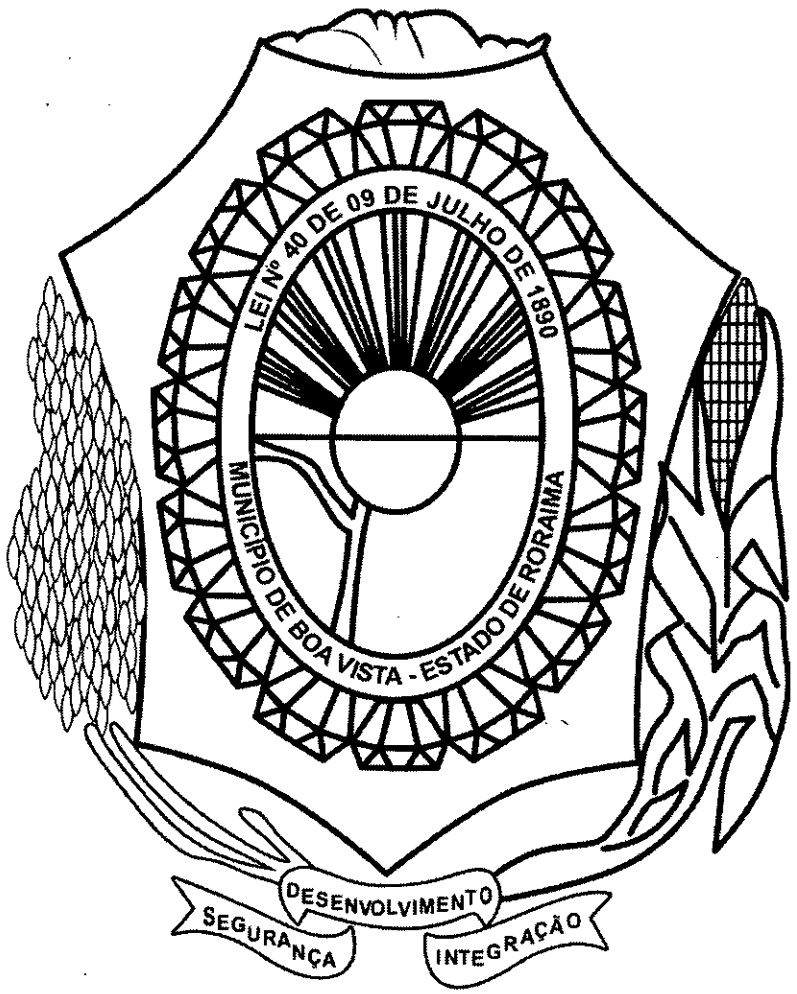

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO

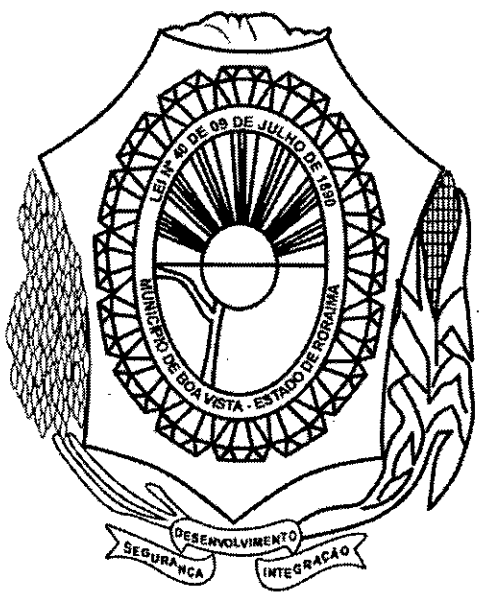

LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO


LEI Nº 40 DE 09 DE JULHO DE 1890
MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ESTADO DE RORAIMA
DESENVOLVIMENTO
SEGURANÇA
INTEGRAÇÃO





Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.